



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFÍCIO Nº 094/2017

Pinhalzinho, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

A par de meus sinceros cumprimentos, venho através do presente, encaminhar a resposta ao pedido de Informação nº 10/2017 de 13 de setembro de 2017, referente Destinação de verba para adequação do prédio à acessibilidade.

Conforme solicitado segue em anexo resposta do Departamento Contábil, e do Departamento de Engenharia.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade, para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Benedito Laurio de Lima  
- Prefeito Municipal -

Exmo Sr  
**Jesuel Donizete Alpi**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho - SP

RECEBEMOS  
em 04/10/2017  
  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Pinhalzinho, 02 de outubro de 2017

Em resposta ao pedido de informação 10/2017

O valor devolvido pela Câmara incorporou -se na conta movimento 9745-4 junto com toda as demais movimentações que movimentam a conta.

Herbert Israel da Silva  
Contabilidade/Financeiro

RECEBEMOS  
em 04 / 10 / 2017  
  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

**ILMO SR. VEREADOR  
JESUEL DONIZETE ALPI**

Em atenção a solicitação feita por Vsa., através do pedido de informação 10/2017, onde o mesmo indaga sobre o projeto técnico, visando atender a Lei Federal 13.146/2015, onde a mesma preconiza a acessibilidade das pessoas portadoras de Deficiência, no caso específico, trata-se da acessibilidade no Paço Municipal de Pinhalzinho, assim sendo podemos informar , que foram feitas tratativas junto a empresas do ramo, visando atender a necessidade, com menor custo e maior eficiência, porem a administração anterior não deu prosseguimento ao assunto, e o departamento técnico nada pode fazer.

Por ser verdade firmo a presente

Pinhalzinho, 03 De Outubro De 2017

José Francisco Mangolim  
Funcionário Depto De Obras